



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 2 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus



---- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor vice-presidente da Câmara Municipal, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou à reunião o senhor presidente José António Gomes de Jesus. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santo iniciou, questionando a senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira, sobre uma publicação efetuada pelo Jornal do Centro, na qual a senhora vereadora refere que “A Câmara de Tondela anunciou que vai apoiar a manifestação agendada para este sábado (25 de janeiro) em Viseu pelas obras nas urgências do Hospital de S. Teotónio e pelo projeto do centro oncológico, manifestando-se solidária com a ação que decorrerá no Rossio...”. Ora, o senhor vereador referiu que, tal como anteriormente já havido dito sobre outros assuntos, quando se refere “a Câmara” é a todo o órgão. E, sobre o apoio à manifestação realizada em Viseu, o assunto nunca foi debatido, nem tinha alguma vez manifestado a sua opinião, para que pudesse ser evocado no jornal, embora reconheça a oportunidade do tem e que todos tenham direito a se manifestarem, mas já está publicado o concurso das obras da urgência, o que demonstra desatenção dos promotores da manifestação. Seguidamente, referiu que na mesma publicação é referenciado que atendendo à desistência do empreiteiro a quem estava concessionada a obra do Hospital e atendendo que houve necessidade de efetuar novo concurso, originando aumento no valor da obra. Ora, referiu que a senhora vereadora antes de falar nesta situação, deveria antes ver o que se passa na Câmara, exemplificando com a anulação do concurso para a obra de ampliação de ZIM da Adiça, atendendo que o valor resultante do novo concurso é bem superior ao primeiro, que foi anulado porque o caderno de encargos estava mal elaborado. Continuou referindo que o mesmo acontece com a empreitada do Centro Tecnológico e da zona Ribeirinha, embora este tenha uma justificação, mas andam cerca de 10 milhões de euros de financiamentos a pairar, há 3 anos, os preços sobem e que a senhora vereadora não se preocupa com isso. Disse, ainda que para que se possa falar das outras instituições, deve-se ter cuidado e ver o que se passa dentro daquela em que temos responsabilidades. Referiu, ainda, que o apoio dado à manifestação era tão importante, porque é que não estava lá ninguém em representação do município? Disse, de novo, que o concurso para as obras reclamadas para o hospital tinha sido publicitado, na sexta-feira.-----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira referiu que o que tinha sido enviado para a comunicação social era: “A Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela Viseu - Associação de Defesa dos Utentes da Saúde, em parceria com instituições públicas, privadas e forças vivas da região, agendou para o próximo sábado uma manifestação devido ao atraso do investimento neste Centro Hospitalar. ”Pela premência da questão em causa, o Município de Tondela não pode deixar de se associar.



Falamos do direito à Saúde e, neste caso, do facto de o Governo central adiar o acesso a esse direito", sublinhou a vereadora da Câmara Municipal de Tondela responsável pelo pelouro da Saúde, Sofia Ferreira...". Referiu que se o jornal tinha alterado a sua mensagem, não era responsável por tal e deveria reclamar junto do jornal. Quanto a não ter estado ninguém presente, o mesmo se devia ao facto de no sábado ter-se realizado o seminário da Educação, no qual tinham estado presentes. Sobre a comparabilidade da obra do Hospital com as da Câmara Municipal, o mesmo não era comparável, não são as obras da câmara que estão em análise no comunicado efetuado. -----

---- O senhor vice-presidente referiu que não é comparável as obras que o senhor vereador Joaquim Santos referiu. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que sobre as obras do hospital, também ele foi um crítico, mas que se pronunciou, tomando uma posição, nos órgãos devidos. Recordou que os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, tinham votado uma moção nesse sentido, mas que não é isso que está em causa. Referiu que a senhora vereadora fala em milhões, ora questionou quanto irá custar ao erário público, a mais, a empreitada de ampliação da ZIM da Adiça. Disse, ainda que sobre esta empreitada o que aconteceu foi um erro do projetista, sem que para tal lhe fosse atribuída quaisquer responsabilidades, não apenas pelo atraso temporal da obra, que será de vários meses, como pelo incremento de custos, questionando qual será esse valor. Referiu que quando são feitas determinadas posições deve haver coerência no que é dito. E se a culpa do título foi do Jornal, a senhora vereadora só teria que exigir uma explicação e correção, o que não fez. Mas que deve ficar claro que esta não foi a primeira, segunda ou terceira vez que coisas do género acontecem, mas não podem voltar a acontecer. -----

---- A senhora vereadora referiu que lhe parece obvio que não é responsável pelo que os meios de comunicação publicam, mediante o envio rigoroso da informação. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres interveio efetuando uma resposta às declarações efetuadas pelo senhor vereador Joaquim Santos, sobre o regulamento de concessão de apoios sociais aos bombeiros voluntários do concelho. Anexo 1. -----

---- Respondendo à intervenção efetuada pelo senhor vereador Miguel Torres, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que já se tinha pronunciado sobre o assunto, através de uma Nota de Imprensa, pelo que só não entende quem não quiser. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 14 de janeiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 14 de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que o Gabinete Técnico Florestal está a desenvolver ações, pelas freguesias, onde é lembrada a responsabilização dos proprietários, tanto na limpeza das faixas de combustíveis, como no abate de árvores queimadas. Referiu que essas ações estão a ser desenvolvidas nas 26 freguesias, mesmo nas que foram agregadas, e que até ao momento foram efetuadas já 14 ações, bastante participadas, estando agendadas ainda 12 que se realizarão no próximo fim de semana.

---- A senhora vereadora Dr. Sofia Ferreira referiu que no passado dia 24 de janeiro, se realizou, com sucesso, o seminário da educação, o qual teve uma participação bastante elevada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse, que aquando da audiência dos partidos, no uso do direito da oposição, o senhor presidente referiu que as obras do canil municipal se colocadas a concurso em 2019. Ora, até ao momento, tal não aconteceu, pelo que gostaria de saber o que se estava a passar, atendendo que é uma obra há muito reclamada. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que de facto não foi possível lançar a obra a concurso em 2019, mas que neste momento, está em condições para tal. Referiu que estes atrasos têm muito a ver com o facto da Câmara só ter um técnico, arquiteto Ernesto, a desenvolver os processos que são colocados a concurso e atendendo ao grande numero de obras que lhe tem sido solicitado, ele não consegue desenvolvê-los todas ao mesmo tempo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos lembrou que a obra do canil, tem o seu projeto há vários anos concluído. Questionando se a candidatura anteriormente feita ainda se mantém em vigor. -----

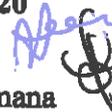
---- O senhor vice-presidente respondeu que quanto à candidatura, houve a preocupação de a acautelar, junto da CCDRC. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos questionou se já tinha sido analisado a necessidade de se proceder à contratação de um veterinário municipal, atendendo que à dimensão do concelho e pelo que soube a senhora veterinária que desempenhava funções, em regime de avença, tinha concluído o prazo previsto de contratação tinha acabado. -----

---- O senhor vereador José Carlos Coimbra disse que já se tinha procedido a uma nova requisição de serviços. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira informou que os serviços estavam a analisar a possibilidade de se proceder a um concurso para veterinário municipal a tempo inteiro, com a contrapartida da DGAV. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre o andamento das obras nas Reservas Visitáveis. -----



---- À pergunta, o senhor vereador Miguel Torres respondeu que na próxima semana haverá novidades. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que pretendia consultar o processo de averiguações efetuado, tal como requereu, por escrito, no dia 10 de dezembro, no âmbito da retirada dos cartazes das Festas de Caparrosa. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou como estava o processo do Centro Tecnológico. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que o Tribunal de Contas tinha solicitado o esclarecimento de várias questões, que estavam a ser respondidas pelos serviços. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou para quando estavam previstas as obras no campo de jogos em Campo de Besteiros. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que tinham sido efetuadas reuniões e que houve necessidade de verificações no local, mas que atendendo às condições climáticas não terem sido favoráveis, essa deslocação ainda não se tinha realizado. Contudo, informou que o objetivo era que as obras fossem realizadas no período de pausa da época desportiva. -----

3- Correção material de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Canas de Santa Maria

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 21 de janeiro de 2020, que aprova uma correção material da clausula 2º do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Canas de Santa Maria, em 2016, passando a incluir, para além do financiamento das obras, também as despesas efetuadas com o projeto de execução. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

4- Aditamento ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Tonda

---- Foi presente um aditamento ao contrato interadministrativo celebrado, em 2019, entre o Município de Tondela e a Freguesia de Tonda, estendendo o prazo de vigência para 2020. -----

---- O senhor vice-presidente informou que atendendo a necessidade de se proceder ao aditamento de protocolos e contratos interadministrativos, para extensão de prazos nas obras, o senhor presidente solicitou aos serviços económico-financeiros uma informação de todas as situações existentes. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este assunto já anteriormente tinha sido abordado e que no seu entender deveria haver uma moralização junto dos senhores presidentes das juntas, atendendo que no orçamento existe verbas cativas de anos anteriores e que passam de ano para ano. -----

---- O senhor vice-presidente transmitiu que por vezes essa extensão de tempo é justificável, principalmente quando as juntas de freguesia têm de proceder à elaboração de concursos públicos, o que não é fácil para muito delas.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que todas elas têm apoio a nível contabilístico, pelo que podem também solicitar ajudar a esses gabinetes para a elaboração do procedimento concursal e que a maioria dos procedimentos, pelos valores que envolvem, não exigem concurso público, mas sim ajustes diretos ou consultas prévias, o que não é assim tão complicado.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. Mais deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Pais e Alunos das Escolas do Caramulo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Pais e Alunos das Escolas do Caramulo, disponibilizando um espaço no edifício da antiga escola de Paredes de Guardão, no ano de letivo de 2019/2020, para o desenvolvimento de atividades desta associação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

6- Anulação parcial de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente uma informação propondo a anulação parcial do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no que refere à aquisição de equipamentos da Unidade Local de Proteção Civil, por não ter dotação orçamental em 2019.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação parcial do protocolo.-----

7- Ratificação de protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol e o Município de Tondela

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol e o Município de Tondela, que transfere para o Município o valor de 2 697€, resultante da bilheteira do jogo da Final da Supertaça de Futebol Feminino, no ano de 2019 e que reverte a favor da construção de um edifício, destinado a espaço social conjunto da Associação Cultural Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha e da Associação Cultural e Recreio Gândara Unida.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo.-----

8- Ratificação de despacho do senhor presidente para aquisição de prédio urbano

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 22 de janeiro de 2020, no âmbito da aquisição de um prédio urbano em Tondela, que se transcreve:-----

---- “Considerando que o Município de Tondela tem em curso o projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela e para o efeito pretende apresentar candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2020 – PEDU.

---- Considerando a deliberação de Câmara do dia 26 de dezembro de 2018, que determinou a aquisição do artigo urbano 632 da união de freguesias de Tondela e Nandufe conhecido por Pensão Matos, pelo valor de 195.000,00€, à sociedade Rui Costa e Sousa & irmãos S.A. e a celebração prévia de contrato-promessa de compra e venda, uma vez que o rés-do-chão do prédio encontrava-se ocupado com inquilino. ----

---- Considerando que o rés-do-chão do prédio não foi desocupado até ao dia 01 de março de 2019, conforme previsto no contrato-promessa, tendo sido apenas agora, no decurso do presente mês de janeiro de 2020, que o prédio ficou totalmente desocupado e desonerado.

Considerando que o Município de Tondela mantém o interesse na aquisição do referido prédio uma vez que mantém todo o interesse em realizar o projeto de reabilitação para fins habitacionais. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) para execução do projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela, apoiado pelo PEDU, renovar o interesse e adquirir o prédio urbano, composto por edifício de rés-do-chão destinado a comércio e três andares destinados a habitação e logradouro, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Tondela, no limite da união das freguesias de Tondela e Nandufe, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 632º da dita união das freguesias de Tondela e Nandufe, correspondente ao artigo 222º da extinta freguesia de Tondela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 1023/freguesia de Tondela, conhecido como "Pensão Matos", pelo preço de € 195.000,00 à sociedade comercial RUI COSTA E SOUSA & IRMÃO, S.A., com o NUMIPC 501 356 282. -----

---- b) Ao valor de aquisição anteriormente referido acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.

---- c) submeter o presente despacho a conhecimento da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

9- Fixação de preço de DVD

---- Foi presente uma informação que propõe a fixação de preço, em 5€ €, com IVA à taxa legal em vigor, do DVD, “Soenga – Método Tradicional de Cozedura de Louça Preta”, editado pela Câmara Municipal de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a o preço proposto.-----

10- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor total de 16 500€, para recuperação dos muros de suporte na rua Dr. Francisco Sá Carneiro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Aquisição de terreno para domínio privado do Município

---- Foi presente uma informação que propõe a aquisição de terreno para domínio privado do Município, que se transcreve, no âmbito da empreitada de rede de água e esgotos ao Caramulo:-----

---- “Considerando encontrar-se em execução o projeto da rede de água e esgotos ao Caramulo; -----

---- Considerando que para a instalação de infraestruturas inerentes ao referido projeto, torna-se imperioso a ocupação de um terreno situado na Alagoa, Freguesia do Guardão, com artigo Matricial Rústico 953, pertencente a: -----

---- Maria Felismina Matias Guilherme de Oliveira, com o nif. 151051380, estado civil de viúva, com morada em Alameda Calouste Gulbenkian, nº4, 4º direito 300-218 Coimbra e seu filho; -----

---- António Jorge Guilherme de Oliveira, com o nif. 173598854, casado, com morada em Alameda Calouste Gulbenkian, nº4, 4º direito 300-218 Coimbra; -----

---- Considerando a urgência desta aquisição, para a continuidade do normal desenvolvimento dos trabalhos em curso; -----

---- Considerando que o valor global de aquisição do referenciado terreno a integrar o domínio privado do Município não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 é apresentada a aquisição, da referida propriedade, cujo preço, corresponde ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), que deverá ser pago, aos proprietários, na proporção da totalidade do valor em favor de Maria Felismina Matias Guilherme de Oliveira, com o nif. 151051380, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a referida aquisição de terreno para domínio privado do Município de Tondela.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, os Municípios e Empreendimentos Turísticos Montebelo SA

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, os Municípios e Empreendimentos Turísticos Montebelo SA, no âmbito do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”, devendo o município de Tondela participar com o valor de 1 029,85€.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo e a participação do município de Tondela.

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 7 500€, sendo: 4 000€ para apoio à aquisição de uma cisterna e 3 500€ para aquisição de uma placa vibratória.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo, no valor de 40 000€, para participação na aquisição de um prédio urbano que servirá de sede da AFERT.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

15- Indemnização à Gelataria & Café Pezzi D'Amore

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 671,50€, à Gelataria & Café Pezzi D'Amore, por danos causados na sequência de obstrução de coletor de águas pluviais, provocando a inundação da cave, danificado equipamentos e materiais.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto em afirmava que esta indemnização já tinha sido agendada anteriormente, tendo sido retirada da ordem de trabalhos por existir dúvidas no valor a atribuir. Referiu que houve na avaliação junto dos serviços, sendo agora atribuído um valor mais adequado. Que é justo compensar, mas pelo justo valor. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

16- Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Guardão

---- Foi presente a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia do Guardão, relativo ao prédio, Posto de Turismo do Caramulo, inscrito na matriz urbana sob o número 594, da freguesia do Guardão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com o número mil duzentos e oitenta e um, da dita freguesia, pelo prazo de 25 anos, renovável por períodos de 2 anos, desde que nenhuma das partes o denuncie. A comodatária, Junta de Freguesia de Guardão, não beneficia do direito de acessão pelas obras que eventualmente realizar, mesmo com autorização do comodante, sendo igualmente, da sua responsabilidade o pagamento das despesas decorrentes do consumo de água, eletricidade, seguros e demais custos com conservação e manutenção de edifício. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**17- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

18- Isenção das taxas devidas para a realização de baile de finalistas da Escola Secundária de Tondela

---- Foi presente um email da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela que solicita a isenção das taxas inerentes à realização do baile de finalistas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas associadas à realização do baile. -----

- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana**19- Alteração parcial do Plano de Diretor Municipal**

---- Foi presente uma informação, acompanhada da devida fundamentação, que propõe a 2ª alteração parcial do Plano de Diretor Municipal de Tondela. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou porque só agora aparece esta alteração ao PDM. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que se devia ao facto de só agora a Câmara ter a cartografia devidamente homologada. -----

---- Atendendo que houve necessidade de esclarecimentos técnicos, foi chamado à reunião o senhor chefe de divisão, Engº Manuel Andrade, que procedeu aos devidos esclarecimentos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o início de procedimento relativo à 2ª alteração parcial do PDM, nos termos do disposto no número 1 do artigo 76 e do artigo 118º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 4 de maio, (RJIGT). Mais deliberou que a mesma não carece de Avaliação Ambiental, conforme previsto no Decreto –Lei 232/2007, de 15 de junho. Deliberou, ainda, estabelecer para a conclusão deste procedimento de alteração o prazo de 1 ano, bem como o prazo de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

20- Redução das taxas de ligação ao ramal de água e saneamento

---- Foram presentes duas informações sociais propondo 50% de redução de taxas de ligação de ramais de água e saneamento, aos senhores: Júlio César Figueiredo Correia e Maria Deolinda Marques Simões, residentes em Mouraz e Lajeosa do Dão, respetivamente. -----

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as reduções de taxas de ligação ao ramal de água e de saneamento. -----

21- Cessação de contratos de subarrendamento

---- Foi presente uma informação social que informa que a arrendatária Maria Fernanda Pereira Marques denunciou o contrato de arrendamento celebrado com o Município de Tondela, a 2 de janeiro de 2020, de acordo com o estipulado na cláusula 10º do contrato de subarrendamento da habitação sita na rua do Carril nº 1 - Tondela, com efeitos imediatos, sendo efetuados pagamentos das rendas até março de 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessação do contrato de subarrendamento do fogo situação na rua do Carril nº 1, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

22- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Campo de Besteiros, no valor total de 1 600€, para comparticipação das atividades de animação e apoio à família. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

23- Apoio social ao senhor Manuel Braz de Melo

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio social ao senhor Manuel Braz de Melo, no valor de 139,70€, relativo à comparticipação da faturação de água, de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. -----

---- A Câmara, face ao parecer social, deliberou por unanimidade aprovar o apoio ao senhor Manuel Melo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social do Vinhal

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social do Vinhal, no valor de 5 000€, para apoio à comparticipação do transporte e atividades de animação e apoio à família, realizado pela Associação aos alunos da freguesia de Lajeosa do Dão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

25- Apoio financeiro para transporte de pessoa portadora de deficiência

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio social, no valor de 2 530€, à senhora Dª Maria Lúcia Almeida Ramos, pelo transporte efetuado de sua habitação, no Caramulo, até Varzielas, para a frequência do Fórum Sócio ocupacional, de janeiro até dezembro de 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, devendo este ser efetuado à representante legal, sua mãe, Maria Marques Almeida Ramos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

26- Apoio municipal à Natalidade e à Adoção

---- Foi presente duas informações sociais propondo o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, a saber:-----

---- -550€ à senhora Dª Marta Alexandra Figueiredo Almeida, pelo nascimento do 2º filho; -----

---- - 600€ à senhora Dª Ana Cristina Lopes Pereira Rebelo, pelo nascimento do 3º filho;

---- - 500€ à senhora Dª Carla Isabel Pereira Dinis, pelo nascimento da 1ª filha;-----

- - 500€ à senhora D^a Nádia Joana Ferreira Simões Almiro da Silva, pelo nascimento da 1^a filha; -----
- - 550€ à senhora D^a Cristina Maria Fernandes Almeida Antunes, pelo nascimento do 2^o filho; -----
- - 550€ à senhora D^a Ângela Almiro Pereira de Figueiredo, pelo nascimento do 2^o filho; -----
- - 600€ à senhora D^a Salete Maria Duarte Luís, pelo nascimento do 3^o filho; -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que demorou algum tempo a encontrar a publicação deste regulamento no sítio da câmara. Está integrado no regulamento de vários apoios sociais, que tem centenas de artigos, o que lhe dá pouca visibilidade, devendo, por isso, o Município dar-lhe publicidade. Trata-se de uma medida de incentivo à natalidade, embora não seja suficiente, mas que parece que só agora passou a ser conhecida acha estranho, pois o regulamento tinha sido aprovado em 2017 e, que se recorde, nunca veio nenhum pedido de apoio a reunião de câmara, a não serem estes de hoje. Questiona se terá sido por coincidência, porque trouxe, a uma reunião anterior, um caso de uma senhora que só passado o tempo regulamentar, deu conta da existência deste apoio, que acabou por não poder beneficiar. Alertou que esta, tal como outras medidas que possam estar regulamentadas devem ser devidamente divulgadas para que a população do concelho de Tondela possa beneficiar. Questionou, mais uma vez, quantas pessoas já foram abrangidas com este apoio. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira referiu que esta medida faz parte do regulamento de habitação e ação social e que já anteriormente foram beneficiadas pessoas. Referiu que hoje vem à reunião 7 pessoas, mas que em próximas virão mais casos, processos esses que estão a ser ultimados. Disse, ainda, se têm implementado várias medidas sociais não só esta e que logo que se considere oportuno serão todas apresentadas. Em relação à publicitação está feita desde a aprovação do regulamento.---

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que até ao momento não terão havido mais situações beneficiadas, porque havia desconhecimento deste apoio, pelo que deve haver divulgação, atendendo que todos devem ter as mesmas oportunidades, porque os regulamentos não são apenas para dizer que se têm, mas para serem usufruídos. Acrescentou que seria bom que muitas famílias viessem a ser beneficiadas, porque seria um sinal de mais nascimentos, evitando uma maior desertificação do nosso concelho. Continuou questionando a informação financeira anexa, que não é caso único, mas que serve de exemplo, atendendo que a dotação inicial era de 116 300, teve um reforço de 160 000 e tem de cabimentos assumidos o valor de 257 921,23. Ora estando ainda no mês de janeiro, questionou a que se deve o reforço, o que o leva a concluir que o Orçamento para 2020 foi executado sem qualquer rigor. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira disse que a rubrica deve incluir várias medidas por isso os valores apresentados.-----

---- Para o devido esclarecimento, foi chamada à reunião a senhora chefe de divisão, Dr^a Joana Ferreira, que referiu que a rubrica era composta por vários programas, nomeadamente despesas inerentes aos CEI, CEI+. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que estamos em finais de janeiro, pelo que não atendia o porquê deste incremento e que só podia chegar a uma conclusão é que

existia desatenção aquando da elaboração do orçamento. Referiu que deveria haver mais cuidado na sua elaboração, para que não houvesse valores tão significativos assumidos, como os mencionados, dando exemplos e nota da quantidade de documentos (contratos interadministrativos e protocolos) que vêm passando de ano para ano, por falta de execução, mas que comprometem as verbas das diversas rúbricas. -----

---- A senhora Drª Joana Ferreira disse que o orçamento era elaborado em outubro, de acordo com a legislação em vigor, apesar de só ser submetido à assembleia em dezembro. Ora, no período de outubro a dezembro, a câmara continuava a assumir despesas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que já todos sabem e não é isso que justifica estes diferenciais. Na verdade, resulta de andarmos a aprovar compromissos sobre compromissos, apenas para absorver verbas e, depois, em abril, quando da revisão orçamental, cometem-se as mesmas situações. Não é a forma correta de gerir as contas e se os destinatários não têm capacidade de execução, para quê continuar a aprovar-lhes mais benefícios? -----

---- A senhora Drª Joana Ferreira explicou que não é isto que está em causa, mas sim os timings em que o ano é fechado e transitado, não querendo o senhor vereador compreender questões que não dependem de opiniões. -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

27- Abate de património

---- Foram presentes informações de abate de património registado sob os números: 6094, 6095, 6096, 6097, 6099, 6100, 6101, 6102, 6122, 3919, 6142, 7102, 8870, 716, 9236, 8871, 10460 e 10178. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade abater o referido património. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

28- Ratificação de despacho de anulação de procedimento

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 16 de janeiro de 2020, que aprova a anulação do procedimento concursal da empreitada “Aquisição de energia – AJ – 107/2019”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

29- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe

---- Foi presente um aditamento, no valor de 5 000€, ao protocolo, celebrado entre o Município de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe, em 2019, para fazer face às despesas de consumos gastos de água e eletricidade, nas instalações do campo de jogos do Bairro Novo de Nandufe. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

30- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela

---- Foi presente um aditamento, no valor de 222,43€, ao protocolo, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Litrela, em 2018, no âmbito das medidas de autoproteção. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

31- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires" - ADECURADA

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires" – ADECURADA, no valor de 20 000€, para apoio na realização de obras que permitem dotar das suas instalações de melhores condições ao nível do espaço social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

32- Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo, Recreativa da Serra do Caramulo e Freguesia do Guardão

--- Foi presente o protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo, Recreativa da Serra do Caramulo e Freguesia do Guardão, no valor de 10 000€, para apoio nas obras necessária para a dotação de melhores condições da cozinha e dalas de apoio do Clube. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela

Relativamente às declarações do senhor vereador do Partido Socialista a propósito da aprovação da proposta de regulamento de concessão de apoios sociais a bombeiros, queria referir o seguinte.

Contrariamente ao senhor vereador não utilizo os bombeiros como arma de arremesso político. O procedimento foi desenvolvido, entra agora em fase de discussão pública, os contributos considerados pertinentes serão considerados e será sujeito novamente à aprovação da Câmara e conseqüentemente da Assembleia Municipal. Após estas etapas, se for aprovado, entrará em vigor.

Tudo o resto são “fait divers” cuja relevância, em face da relevância deste instrumento interessam nada.

Tondela, 28 de Janeiro de 2020

